DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.508 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em Vigor, e tendo em vista o Aniversário de Emancipação Político Administrativo do município de Tarabai;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal no dia 22 de março de 2019.

ARTIGO 2º - O setor de Limpeza Pública, ficará a critério do coordenador do respectivo setor, a escala dos funcionários.

ARTIGO 3º - O Setor de Saúde funcionará em Regime de Plantão na unidade central, das 07h00 às 17h00 no dia 22 de março.

ARTIGO 4º - As escolas deverão observar seu calendário escolar.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Tarabai

DECRETO Nº 1.509 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Altera o Decreto nº 1.451 de 18 de maio de 2018 que nomeia os integrantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e tendo em vista a Lei Municipal nº 632/91/6, alterada pela Lei Municipal nº 969/2004/9 de 26 de outubro de 2004.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam alterado o Decreto Municipal nº 1.541 de 18 de maio de 2018 que nomeia os membros do CMDCA – (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), devido a alteração nas representações, por motivo de dispensa do setor.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Educação e Cultura

Zenira Alves da Silva – CPF: 043.942.228-00

Representante da Saúde

Maria Ferreira – CPF: 080.347.818-60

Representante da Assistência Social

Rúbia Fernanda da Mata Valentim – CPF: 309.250.588-31

Representante da Seção de Finanças

José Valtemis da Silva – CPF: 049.708.118-06

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da ASCOT – Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai

Sandra Aparecida Mendes da Costa – CPF: 178.217.748-55

Representante da Associação dos Produtores Rurais de Tarabai:

José Carlos Bernardo da Costa – CPF: 082.509.088-13

Representante de Organizações Religiosas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Amélia Soares de Oliveira dos Santos – CPF: 062.052.058-23

Representante da Pastoral da Criança:

Antônia Gonçalves dos Santos Silva – CPF: 280.728.588-07

ARTIGO 2º - Os conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados “serviços relevantes”

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Tarabai

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2019.
Processo Seletivo n° 01/2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO N° 01/2019, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura até o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove), no horário de expediente, para ser admitido.

ENSINO SUPERIOR:

CURSO PSICOLOGIA:

02- Maria Geova da Silva

03- Tatiane Aparecida de Souza França

O candidato ora convocado, não comparecendo no prazo previsto neste Edital, será tido como desistente.

Tarabai, 18 de março de 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, tendo em vista que a proponente vencedora declinou expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que tem como objeto a Aquisição de 01(um) veiculo Automotor, Ambulância Tipo A, Para uso da Divisão Municípal de Saúde do Município de Tarabai-SP, nos Termos da Proposta Nº 12431.281000/1180-01, Firmado junto ao Ministerio da Saude, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar o item 01 no valor total R$ 79.950,00(Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), à empresa WP DO SANTOS- MERCANTIL DE VEICULOS-ME, conforme Ata de Sessão Pública datada em 18 de Março de 2019, nos autos supra epigrafado. Tarabai/SP, em 18 de Março de 2019.EDERSON P. CARDOSO-PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, HOMOLOGO de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Aquisição de 01(um) veiculo Automotor, Ambulância Tipo A, Para uso da Divisão Municípal de Saúde do Município de Tarabai-SP, nos Termos da Proposta Nº 12431.281000/1180-01, Firmado junto ao Ministerio da Saude, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar o item 01 no valor total R$

79.950,00(Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), à empresa WP DO SANTOS- MERCANTIL DE VEICULOS-ME, conforme Ata de Sessão Pública datada em 18 de Março de 2019, nos autos supra epigrafado . Notifique-se a proponente vencedora, para o teor do artigo 64, vir assinar o respectivo contrato. Tarabai/SP, 19 de Março de 2019. JOSE ROQUE DA SILVA LIRA- Prefeito Municipal